



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. nº	030/2003
P.L. nº	50/03 Pr. 605
Publ.:	30/05/2003

**LEI Nº 4.324 DE 20 DE MAIO DE 2003**  
(Autoria do Vereador Francisco Carlos Angelieri)

**“Denomina logradouro público que  
especifica.”**

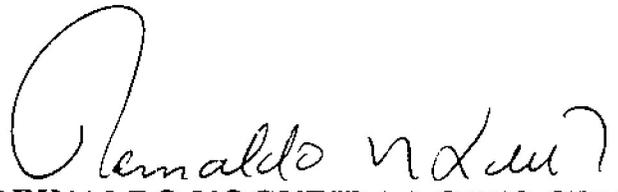
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do  
Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 30 do Jardim Esplanada II passa a  
denominar-se RUA RITA BUENO DE ANGELI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 20 de maio de 2003.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**